

PORTARIA Nº 4.141/SIA, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021.

Aprova Programa de Segurança Aeroportuária (Revisão 00) do Aeroporto Tancredo Thomas de Faria (SSGG), em Guarapuava/PR (código CIAD: PR0009).

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 107, Emenda 02, e considerando o que consta do Processo nº 00058.040846/2019-35,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Programa de Segurança Aeroportuária (Revisão 00) do operador Prefeitura Municipal de Guarapuava, CNPJ nº 76.178.037/0001-76, responsável pela operação do Aeroporto Tancredo Thomas de Faria (SSGG), em Guarapuava/PR (código CIAD: PR0009), nos termos do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 107, Emenda 02, e da Instrução Suplementar nº 107-001, revisão D (IS nº 107-001D), e considerando as seguintes especificações:

I - Classe do aeródromo: AP-1

II - Serviços aéreos: voos domésticos

III - Capacidade da maior aeronave: Superior a 60 assentos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANO PALMA